

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREF. M. CB - TO	41
PROC. n°	23
FLS n°	
Ass:	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		TO
NOME FABIO JOSE STRIEDER		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 0725446005 SSP BA	
	CPF 819.317.005-91	DATA NASCIMENTO 09/11/1981
	FILIAÇÃO FLAVIO JOAO STRIEDER IMELDA MARLENE STRIEDER	
	PERMISSÃO A	ACC A
N° REGISTRO 01144998720	VALIDADE 19/01/2025	1ª HABILITAÇÃO 28/02/2000
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL PALMAS, TO	DATA EMISSÃO 28/01/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
47408804546 TO027325210		
TOCANTINS		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELO ARARAÚNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA & COMERCIAL LTDA

FABIO JOSE STRIEDER, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 81931700591, nacionalidade brasileira, naturalidade: , SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 09/11/1981, empresário, Carteira de Identidade Profissional : 2053 15/D-TO-CREA-TO, residente e domiciliado na(o) QUADRA 105 NORTE ALAMEDA DOS CAJUEIROS, nº SN, LOTE 24, PLANO DIRETOR NORTE, Palmas-TO, CEP 77001052.

FLAVIO JOÃO STRIEDER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11-09-1954, portador da cédula de identidade 200705 SSP/PR e CPF 333.501.839-72, reside e domicílio na QD. 106 NORTE, ALAMEDA 14, LOTE 28, PLANO DIRETOR NORTE, CEP 77000-000, PALMAS-TO; Únicos sócios componentes da sociedade limitada sob nome empresarial ARARAÚNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA & COMERCIAL LTDA - ME, tendo sua sede e domicílio na QD. 106 NORTE, ALAMEDA 12, LOTE 31, SALA 01, PLANO DIRETOR NORTE, CEP 77006-078, PALMAS -TO, , inscrita na JUCETINS sob o nº 17200392977 em 16.04.2012 e CNPJ nº 15.381.747/0001-04, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social, e o fazem conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **FLAVIO JOÃO STRIEDER**, qualifica acima, possuidor de 51.000 (cinquenta e um mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma; cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio também já qualifica **FABIO JOSE STRIEDER**, O sócio cedente retira-se da sociedade neste ato, dando e recebendo, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e haveres na sociedade, para não mais reclamar em qualquer época ou lugar, sob qualquer pretexto por si, seus herdeiros ou sucessores, seja a que título for.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da presente alteração o capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, é assim distribuídas:

Nome	Quotas	Valor	%
FABIO JOSE STRIEDER	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

Parágrafo Único - A sociedade terá seu quadro societário recomposto no prazo máximo de 180 (cento e oitenta), dias, sob pena de dissolver-se. (Art. 1.0331 IV CC 2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 09:02 SOB Nº 17600096135.
 PROTOCOLO: 180109170 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801952196. NIRE: 17600096135.
 ARARAUNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 22/05/2018
www.simplifica.to.gov.br

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	41
FLS n°	26
Ass:	

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passando o nome empresarial a ser ARARAÚNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: acervo da Sociedade Limitada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizados em moeda nacional, em razão da transformação que nesta data de 25 de abril de 2018, passa a constituir o capital social da empresa ARARAÚNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA QUINTA: Altera-se neste ato o objeto social:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA;
1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL GRAFICO;
6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;
7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA;
7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS;
7119-7/04 -SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO;
7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA;
7210-0/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS;
7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE;
7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA;
7490-1/99 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS AMBIENTAL;
7490-1/03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS;
8599-6/99 - ATIVIDADES DE ENSINO TECNICO;
8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR;
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS;
8211-3/00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS;
6630-4/00 - SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL.

Para tanto, firmam nesta mesma data, em ato contínuo, o ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 09:02 SOB N° 17600096135.
PROTOCOLO: 180109170 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801952196. NIRE: 17600096135.
ARARAUNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 22/05/2018
www.simplifica.to.gov.br

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA³

FABIO JOSE STRIEDER, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 81931700591, nacionalidade brasileira, naturalidade: , SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 09/11/1981, empresario, Carteira de Identidade Profissional : 2053 15/D-TO-CREA-TO, residente e domiciliado na(o) QUADRA 105 NORTE ALAMEDA DOS CAJUEIROS, nº SN, LOTE 24, PLANO DIRETOR NORTE, Palmas-TO, CEP 77001052

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial ARARAÚNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI e terá sede na QD. 106 NORTE, ALAMEDA 12, LOTE 31, SALA 01 , PLANO DIRETOR NORTE, CEP 77006-078, PALMAS –TO podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA;
1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL GRAFICO;
6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;
7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA;
7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS;
7119-7/04 -SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO;
7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA;
7210-0/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL, EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS;
7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE;
7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA;
7490-1/99 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS AMBIENTAL;
7490-1/03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS;
8599-6/99 - ATIVIDADES DE ENSINO TECNICO;
8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 09:02 SOB Nº 17600096135.
PROTOCOLO: 180109170 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801952196. NIRE: 17600096135.
ARARAUNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 22/05/2018
www.simplifica.to.gov.br

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	27 41
FLS n°	27
Ass:	

7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO⁴
SEM OPERADOR;
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS;
8211-3/00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS;
6630-4/00 - SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data 09-04-2012 tendo o prazo de duração é indeterminado..

CLÁUSULA QUARTA. O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular FABIO JOSE STRIEDER , que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA . Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular FABIO JOSE STRIEDER declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA OITAVA. O administrador FABIO JOSE STRIEDER declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 09:02 SOB N° 17600096135.
PROTOCOLO: 180109170 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801952196. NIRE: 17600096135.

ARARAUNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 22/05/2018
www.simplifica.to.gov.br

Palmas, 25 de ABRIL de 2018

TABELIONATO

FABIO JOSE STRIEDER
Titular/Administrador

TABELIONATO

FLAVIO JOAO STRIEDER

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagranor Angela Piccoli - Tabelião

Selo Digital nº 126466AAB616826-OVL, 126466AAB616827-ODM
Confirme e Autenticidade: <http://corregedoria.toc.jus.br/index.php/selodigital>
Reconheço por "VERDADEIRO" as assinaturas indicadas de FLAVIO
JOAO STRIEDER e FABIO JOSE STRIEDER. Dou fé.
Palmas/TO, 11 de maio de 2018 948989

Em Teste _____ da verdade.
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente

EMOL: R\$2,50, FUNCIVIL: R\$1,00, TFI: R\$0,50, ISS: R\$0,12.
TOTAL: R\$4,12

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 09:02 SOB Nº 17600096135.
PROTOCOLO: 180109170 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801952196. NIRE: 17600096135.
ARARAUNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 22/05/2018
www.simplifica.to.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	29 41
FLS n°	
Ass:	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.381.747/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/04/2012

NOME EMPRESARIAL
ARARAUNA SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARARAUNA - ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
Q 106 NORTE, ALAMEDA 12

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
LOTE: 31; SALA: 01;

CEP
77.006-078

BAIRRO/DISTRITO
PLANO DIRETOR NORTE

MUNICÍPIO
PALMAS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ARARAUNACOLSULTORIA@GMAIL.COM

TELEFONE
(63) 3215-7275

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/04/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2022 às 15:14:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CB - TO

 PROC. n° 30
 FLS n° 41
 Ass:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.381.747/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/04/2012
NOME EMPRESARIAL ARARAUNA SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO Q 106 NORTE, ALAMEDA 12	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE: 31; SALA: 01;	
CEP 77.006-078	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARARAUNACOLSULTORIA@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 3215-7275	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2022 às 15:14:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	41
FLS n°	31
Ass:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARARAUNA SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 15.381.747/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:44:03 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2022.

Código de controle da certidão: **1637.E636.AD4E.ACBF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 32
FLS n° 41
Ass:
Número da Certidão:
3580477

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL ARARAUNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ 15.381.747/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: QDRA 106 NORTE ALAMEDA 12, 11, PLANO DIRETOR NORTE - ZONA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 3 de Março de 2022 - 15h 12m 42s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	33 41
FLS n°	
Ass:	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.381.747/0001-04

Razão Social: ARARAUNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA ERELI

Endereço: QD 208 SUL ALAMEDA 03 LOTE 11 SN / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77020-556

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022

Certificação Número: 2022031618393642578846

Informação obtida em 22/03/2022 17:29:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	41
FLS n°	34
Ass:	

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **15.381.747/0001-04**

Contribuinte: **ARARAUNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** Inscrição: **240758**

Endereço oficial: **ARNE 12, ALAMEDA 12, LOTE 31, SALA 01, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **106 N, ALAMEDA 12, S/Nº, SALA 01, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **15.381.747/0001-04**
Código de validação: **a6ac2.e0902.1b4a5-745646**

Palmas, 3 de Março de 2022 às 16:49.

Certidão válida até 2 de Maio de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS. n° 35 de 1
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARARAUNA SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.381.747/0001-04
Certidão n°: 7237048/2022
Expedição: 03/03/2022, às 15:14:26
Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARARAUNA SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.381.747/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.